

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 033/2024 – SENAI-DR/RN

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Norte, torna público processo seletivo destinado à contratação de profissionais, por tempo indeterminado, após cumprido o prazo de contrato de experiência na **categoria horista e mensalista**, conforme a CLT, nos termos das Resoluções do SENAI nº 374/2009 e 021/2015.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo será realizado pelo IEL/RN e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o SENAI-DR/RN;
- 1.2. O presente Edital e demais publicações relativas a este processo seletivo poderão ser consultadas e retiradas pelos interessados, via internet, no site <http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>
- 1.3. Este processo seletivo não se trata de concurso público, uma vez que é promovido por instituições de direito privado, regidas pela CLT;
- 1.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 1.5. O IEL/RN, bem como o SENAI/RN, poderão, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Edital, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento de despesas de quaisquer dos candidatos inscritos;
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, assim como o acompanhamento da publicação de todas as listas, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

2. DOS CARGOS

CARGO: INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/Horista	
REMUNERAÇÃO: R\$ 24,74 hora/aula	Nº TOTAL DE VAGAS: 31
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Instruir alunos de cursos de aprendizagem ou trabalhadores adultos na execução das práticas operacionais específicas de tarefas industriais, em CFP's ou nos locais de trabalhos numa empresa, orientando-o nas técnicas de utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos e aparelhos;• Preparar o local da aprendizagem, materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, verificando as condições dos mesmos e o estado de conservação de todos os equipamentos;• Determinar a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e desenhos das especificações escritas;• Transmitir conhecimentos tecnológicos imediatos, fornecendo dados e informações indispensáveis ao aprendizado;• Efetuar demonstrações sobre as técnicas operacionais, manipulando ferramentas, máquinas e instrumentos, utilizando o plano de demonstração;• Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno apontando e corrigindo falhas operacionais;• Ministras aulas, sobre matérias relacionadas com as práticas operacionais, presta assistência aos alunos, durante as fases de preparação individual ou de grupo da tarefa a executar;• Organizar, controlar, conservar e fazer manutenção nas máquinas, ferramentas e demais equipamentos de trabalho;• Fazer levantamentos e requisitar materiais de consumo e instrucional necessário aos cursos de aprendizagem ou treinamento;• Avaliar os resultados da aprendizagem ou treinamento aplicando métodos e técnicas de aferição adequados ao tipo de estudo tecnológico e práticas profissionais;• Registrar a produção aluno-hora, dos cursos de aprendizagem e treinamento;	

- Manter contatos com ambientes externos, prestando informações, divulgando programas;
- Fazer inscrições, seleção e matrícula nos cursos programados e realizados fora da sua sede fixa;
- Participar no transporte, montagem e instalação de ambientes de ensino, fora de sua sede fixa, elaborado lay-out, obedecendo as normas de segurança;
- Participar de reuniões, apresentando sugestões e debatendo temas de conteúdo didático;
- Participar de banca examinadora, aplicando provas para integrar processos de seleção aos cursos profissionalizantes;
- Realizar diagnósticos, assessoria e consultoria técnica e tecnológica, serviços técnicos especializados e informação tecnológica, de acordo com sua especialidade e perfil profissional;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

CARGO: INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/Mensalista - PADRÃO I, 1ª FAIXA**REMUNERAÇÃO: R\$ 2.943,94****Nº TOTAL DE VAGAS: 01****CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H****CARGO: 1117****ATRIBUIÇÕES:**

- Instruir alunos de cursos de aprendizagem ou trabalhadores adultos na execução das práticas operacionais específicas de tarefas industriais, em CFP's ou nos locais de trabalhos numa empresa, orientando-o nas técnicas de utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos e aparelhos;
- Preparar o local da aprendizagem, materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, verificando as condições dos mesmos e o estado de conservação de todos os equipamentos;
- Determinar a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e desenhos das especificações escritas;
- Transmitir conhecimentos tecnológicos imediatos, fornecendo dados e informações indispensáveis ao aprendizado;
- Efetuar demonstrações sobre as técnicas operacionais, manipulando ferramentas, máquinas e instrumentos, utilizando o plano de demonstração;
- Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno apontando e corrigindo falhas operacionais;
- Ministras aulas, sobre matérias relacionadas com as práticas operacionais, presta assistência aos alunos, durante as fases de preparação individual ou de grupo da tarefa a executar;
- Organizar, controlar, conservar e fazer manutenção nas máquinas, ferramentas e demais equipamentos de trabalho;
- Fazer levantamentos e requisitar materiais de consumo e instrucional necessário aos cursos de aprendizagem ou treinamento;
- Avaliar os resultados da aprendizagem ou treinamento aplicando métodos e técnicas de aferição adequados ao tipo de estudo tecnológico e práticas profissionais;
- Registrar a produção aluno-hora, dos cursos de aprendizagem e treinamento;
- Manter contatos com ambientes externos, prestando informações, divulgando programas;
- Fazer inscrições, seleção e matrícula nos cursos programados e realizados fora da sua sede fixa;
- Participar no transporte, montagem e instalação de ambientes de ensino, fora de sua sede fixa, elaborado lay-out, obedecendo as normas de segurança;
- Participar de reuniões, apresentando sugestões e debatendo temas de conteúdo didático;
- Participar de banca examinadora, aplicando provas para integrar processos de seleção aos cursos profissionalizantes;
- Realizar diagnósticos, assessoria e consultoria técnica e tecnológica, serviços técnicos especializados e informação tecnológica, de acordo com sua especialidade e perfil profissional;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet, a partir de **12/11/2024** até às **23h59min de 18/11/2024**, por meio do site do IEL/RN (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos>);

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar, através do site do IEL/RN, o ambiente de inscrições, no qual estarão disponíveis Edital e seus anexos;
- b) Preencher, no ambiente de inscrições, os campos relativos aos dados pessoais solicitados, bem como os campos relativos à escolha da vaga;
- c) Anexar documentação comprobatória do requisito do cargo, informado no Item 2 e discriminado no Anexo I;
- d) Após a inserção da documentação comprobatória, caso haja, anexar os documentos opcionais passíveis de pontuação e relativos a Etapa 1, conforme Anexo I, no campo destinado a “Análise Curricular” na área do candidato.

3.3. Não serão aceitas inscrições ou documentações anexadas fora do período de inscrições;

3.4. Não serão considerados documentos corrompidos ou inelegíveis.

4. DAS ETAPAS

O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas para todos os cargos, de acordo com o quadro apresentado abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1	Análise Curricular	Eliminatório e Classificatório
2	Prova On-line (objetiva)	Eliminatório e Classificatório
3	Aula Expositiva e Entrevista On-line	Eliminatório e Classificatório

4.1. Etapa 1 – Análise Curricular - Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do SENAI-DR/RN. Também será atribuída pontuação ao currículo do candidato, conforme **Anexo II**:

- 4.1.1. Serão classificados para a etapa seguinte os 20 (vinte) primeiros candidatos, por vaga, que obtiverem as melhores pontuações;
- 4.1.2. Em caso de empate, o desempate terá como critério o maior tempo de experiência na função comprovado pelo candidato durante a inscrição;
- 4.1.3. Permanecendo o empate, ambos candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 20 (vinte).

4.2. Etapa 2 – Prova On-line - Aplicação de uma prova, **na modalidade on-line**, com 10 questões objetivas.

- 4.1.1. O detalhamento do conteúdo da prova estará no **Anexo III**, ao fim deste edital;
- 4.1.2. Cada questão valerá 1 ponto, totalizando a nota máxima de 10 pontos;
- 4.1.3. O tempo disponível para a realização da prova será de 2h (duas horas);
- 4.1.4. As provas serão realizadas em plataforma virtual, com monitoramento por câmera e microfone, em data e horário a serem informados em comunicado posterior;
- 4.1.5. Antes de ingressar no ambiente de prova, o(a) candidato(a) deverá desativar todos os programas que gerem notificação na tela do computador;
- 4.1.6. O(a) candidato(a) deverá acessar o ambiente de prova através de computador com conexão estável com a internet, que disponha de câmera e microfone em funcionamento;
- 4.1.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá clicar fora da aba da prova por mais de 3 (três) vezes ou permanecer fora da aba da prova por mais de 30 (trinta) segundos. A condição que ocorrer primeiro implicará anulação automática da prova e consequente reprovação do candidato;
- 4.1.8. Estarão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior à 5 pontos na prova;
- 4.1.9. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não realizarem a etapa no dia e horário agendado;
- 4.1.10. Dos aprovados nesta etapa, seguirão para a fase de entrevistas **os 5 primeiros candidatos, por vaga para os cargos do código 1100 a 1104, 1106 a 1120 e os 3 primeiros candidatos, por vaga para o cargo do código 1105**, que obtiverem a maior pontuação na prova;
- 4.1.11. Em caso de empate, o desempate será o maior tempo de experiência na função;
- 4.1.12. Permanecendo o empate, o desempate terá como critério a maior idade do candidato;
- 4.1.13. Permanecendo o empate, ambos os candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 5, para cada vaga.

4.3. **Etapa 3 - Entrevista e Aula expositiva** - Nesta etapa será avaliado se, além dos conhecimentos técnicos, existe compatibilidade comportamental do candidato com o perfil do cargo. Através de entrevista, serão analisados os seguintes pontos comportamentais: Capacidade de Resolver Problemas, Postura Profissional, Flexibilidade e Disponibilidade. Para a aula expositiva, será avaliada a Estrutura do Plano de Aula, Coerência da aula ministrada com o plano, a Didática utilizada e a Transmissão de conhecimento técnico de cada candidato;

4.3.1. Essa etapa será composta por duas fases: Aula Expositiva e Entrevistas;

4.3.2. Esta etapa acontecerá no formato **On-line**;

4.3.3. As orientações acerca da participação nesta etapa, bem como datas e horários serão informados por comunicado a ser publicado na página do IEL/RN;

4.3.4. Para a entrevista e aula expositiva será atribuída a pontuação máxima de 10 pontos, que será organizada conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PERFIL PARA O CARGO
10 pontos	Excede às expectativas
8 pontos	Atende às expectativas
6 pontos	Atende parcialmente às expectativas
4 pontos	Abaixo das expectativas
2 pontos	Insatisfatório

4.3.5. A nota da etapa será calculada com base nos critérios e fórmula dispostos na tabela abaixo:

REQUISITOS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA ATRIBUÍDA	PESO
a) Estrutura do Plano de Aula	10	1
b) Coerência da aula ministrada com o plano	10	2
c) Transmissão do conhecimento e domínio do conteúdo	10	4
d) Didática/Dinamismo	10	3
e) Postura Profissional	10	3
f) Capacidade de Resolver Problemas	10	3
g) Flexibilidade	10	2
h) Disponibilidade	10	2
$Nota\ Etapa\ 3 = \frac{(Na * Pa) + (Nb * Pb) + (Nc * Pc) + (Nd * Pd) + \dots + (Nh * Ph)}{\sum pesos}$		
$N_n = \text{Nota atribuída ao quesito avaliado} \mid P_n = \text{Peso atribuído ao quesito avaliado}$		

4.3.6. A nota da etapa será feita por meio da média das duas fases (Aula expositiva e entrevistas);

4.3.7. Estarão automaticamente **eliminados** os candidatos que obtiverem, na Etapa 2, nota inferior a 7 (sete) pontos;

4.3.8. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem a alguma das fases da etapa no dia e horário agendado;

4.3.9. Os candidatos aprovados nesta etapa irão compor a lista classificatória do resultado final do processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final dos candidatos definirá a classificação no resultado final do processo seletivo. Tal nota será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{((NAP * 2) + (NP * 3) + (NE * 5))}{10}$$

NF = Nota Final | NAP = Nota da Análise Curricular | NP = Nota da Prova | NE = Nota da Entrevista e Aula expositiva

- 5.2. Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior nota na Etapa 3 (Entrevista e Aula expositiva);
- 5.3. Permanecendo o empate, o critério será a maior nota da Etapa 2 (Prova On-line);
- 5.4. A lista classificatória do resultado final será organizada em ordem decrescente das notas.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Haverá a possibilidade de interposição de recursos para a primeira e segunda etapa, a saber: Análise dos Requisitos e Prova;
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados até as 23h59 do dia subsequente à publicação do resultado preliminar das referidas etapas;
- 6.3. Candidatos que queiram interpor recurso deverão fazê-lo, através da Área do Candidato, em campo específico;
- 6.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;
- 6.5. Só será admitido um único recurso por fase, por candidato;
- 6.6. Caso os recursos relativos à Etapa de Prova resultem em anulação de questões, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos;
- 6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;
- 6.8. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Edital.

7. DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

- 7.1. Respeitando a portaria conjunta nº 002/2023, sobre a vedação de nepotismo no âmbito do Sistema FIERN (SESI/SENAI/IEL/FIERN);
- 7.2. Não será permitida a contratação ou admissão, nos quadros do Sistema FIERN (FIERN, SESI, SENAI e IEL), de pessoas que sejam parentes de dirigentes, titulares ou suplentes, representantes, e empregados, dos seguintes órgãos previstos nos respectivos Estatutos, Regimento e Regulamento dessas Entidades: Diretoria e Conselho Fiscal da FIERN; Diretoria e Conselho Regional do SENAI; Diretoria e Conselho Regional do SESI; Diretoria e Conselho Regional do IEL;
- 7.3. Para fins de nepotismo, considera-se como familiar o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- 7.4. O impedimento se estende às admissões de pessoas físicas que possuem relação de parentesco com empregado anteriormente contratado;
- 7.5. O impedimento acima não se aplica às admissões decorrentes de regular processo seletivo, observando os princípios constitucionais e as normas internas das Entidades, devendo informar quando da contratação para evitar subordinação com o ente;
- 7.6. A relação de parentesco compreende os dirigentes de qualquer entidade ou órgão mencionado no item 8.2 em relação aos demais.

8. DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO SISTEMA FIERN:

- 8.1. A CONTRATADA se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE, disponível no endereço eletrônico <https://www.rn.senai.br/integridade/>, o qual desde já declara conhecer e estar vinculada;
- 8.2. Parágrafo Único: A CONTRATANTE se compromete, ainda, a treinar seus colaboradores alocados na execução das atividades deste Edital, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas nas Políticas Internas de Compliance para a execução do objeto deste instrumento (www.fiern.org.br/compliance).

9. REINGRESSO: É vedada ao CANDIDATO EX-CONTRATADO o reingresso em desobediência à Portaria conjunta nº 006 de 2023.

- 9.1. Proibir que o empregado que tenha sido demitido, seja readmitido na mesma Entidade, durante o prazo mínimo de 02(dois) anos, a contar da data de demissão;
- 9.2. Proibir, de qualquer modo, que o empregado demitido em uma Entidade, seja admitido em qualquer outra Entidade do Sistema FIERN, e
- 9.3. Excluir dos efeitos desta Portaria Conjunta o empregado cuja demissão tenha sido a pedido, sem justa causa ou demissão por acordo entre as partes, e que tenha sido aprovado em processo de seleção realizado por qualquer das Entidades.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A(o) candidato(a) inscrito(a) terá sob sua responsabilidade o acompanhamento das publicações que serão feitas no site do IEL/RN, na página "Processos Seletivos" (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>);
- 10.2. É fundamental que os canais de contato informados pelo(a) candidato(a) sejam válidos, especialmente o e-mail informado na candidatura, cabendo ao(à) participante verificar periodicamente, inclusive, as caixas de spam e lixo eletrônico;
- 10.3. O canal de contato disponível para atendimento aos (às) participantes é, exclusivamente, o e-mail processoseletivo@rn.iel.org.br;
- 10.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aptos ao longo das etapas, que não comparecerem às avaliações elencadas neste Edital, serão considerados desistentes e estarão automaticamente eliminados da seleção;
- 10.5. Os(as) candidatos(as) participantes e presentes na publicação do Resultado Final irão compor um banco de talentos, cabendo ao SENAI/DR-RN a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los(las) ou não em um prazo de 12 meses, a contar da data de homologação do resultado da seleção;
- 10.6. Caso os candidatos aprovados, e que venham a ser convocados, não queiram prosseguir para os trâmites de admissão, deverão preencher o formulário que lhes será enviado por e-mail, para que haja o registro da sua decisão;
- 10.7. O Processo Seletivo prevê possível formação de cadastro de reserva, face qualquer necessidade posterior da Entidade, que demande eventual convocação de outros Horistas além do número definido neste edital;
- 10.8. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 12 meses, a contar da publicação da homologação, sendo prorrogado automaticamente por igual período quando houver cadastro de reserva, e a suspensão antes do término do prazo estabelecido, somente se dará com formalização expressa e publicada pelo Diretor Regional do SENAI/DR-RN suspendendo a prorrogação;
- 10.9. É reservada ao SENAI/DR-RN, através do IEL/RN, a possibilidade de alteração de etapas, interrupção ou cancelamento deste processo seletivo;
- 10.10. A candidatura implicará autorização do(a) candidato(a) ao IEL/RN e ao SENAI/RN para efetuarem o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- 10.11. A candidatura também implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições da seleção, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 10.12. A convocação do candidato selecionado ocorrerá através do e-mail informado pelo candidato no currículo. O e-mail convocatório será reiterado no máximo 03 vezes e, diante da ausência de resposta ao e-mail, será considerado ato de desistência à vaga, que permitirá convocar o candidato classificado na sequência;
- 10.13. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de novembro de 2024.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

*Os originais deste edital e seus anexos encontram-se nos autos do processo administrativo Nº 3735/2024.

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E REQUISITOS**

UNIDADE: CETAB – SANTA CRUZ/RN		
ÁREA: TÊXTIL E CONFECÇÃO - Horista	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 1100
REQUISITOS: Escolaridade Mínima/ Formação Profissional: Ensino médio completo. Formação Profissional: Curso de Qualificação profissional na área de atuação ou experiência profissional em costura. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL- PEDREIRO DE ALVENARIA - Horista	Nº DE VAGA: 03	CÓDIGO: 1101
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II completo e experiência comprovada na ocupação. Formação Profissional: Experiência na ocupação de Pedreiro. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL- PINTOR DE OBRAS - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1102
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II completo e experiência comprovada na ocupação. Formação Profissional: Experiência na ocupação de Pintor de obras. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL- ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1103
Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo e experiência comprovada na ocupação. Formação Profissional: Formação na área elétrica ou comprovação de experiência na ocupação. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL- ENCANADOR HIDRÁULICO - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1104
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II e experiência comprovada na ocupação. Formação Profissional: Comprovação na ocupação de Encanador Hidráulico. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
UNIDADE: CETIB - MOSSORÓ/RN		
ÁREA: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - ELETROTÉCNICA - Horista	Nº DE VAGA: 07	CÓDIGO: 1105
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Graduação em Engenharia Elétrica ou Curso Técnico em Eletrotécnica. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO CIVIL - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1106
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II Completo. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - AUTOMAÇÃO - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1107
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Graduação em Engenharia Elétrica, ou Curso Técnico nas respectivas áreas. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PETRÓLEO E GÁS - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1108
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Graduação Completa em Engenharia ou Curso Técnico de Petróleo e Gás. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: GESTÃO E NEGÓCIOS – ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO - Horista	Nº DE VAGA: 03	CÓDIGO: 1109
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Superior em Administração. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: SEGURANÇA – SEGURANÇA DO TRABALHO - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1110
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou Pós-Graduação em Segurança Do Trabalho. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: INFRAESTRUTURA – MÁQUINAS PESADAS - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1111

REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino médio completo e Curso Técnico na área. Formação Profissional: Formação em Operador de Máquina de Elevação de Cargas- empilhadeiras e CNH Categoria “D” Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - LETRAS - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1112
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Superior completo em Licenciatura em Letras. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - MECÂNICA - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1113
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Técnico na área de mecânica. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS – SOLDAGEM - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1114
REQUISITOS: Formação profissional: Formação profissional em umas das áreas: Engenharia Mecânica, Tecnólogo em mecânica, Técnico em Mecânica, Técnico em Soldagem. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1115
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: PRODUÇÃO INDUSTRIAL - MATEMÁTICA - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1116
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Superior completo em Licenciatura em Matemática. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		

UNIDADE: CTGAS – ER NATAL/RN		
ÁREA: SOLDAGEM (MENSALISTA)	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1117
REQUISITOS: Formação profissional: Formação profissional em umas das áreas: Técnico em Mecânica, Técnico em Soldagem ou áreas afins. Experiência: Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses docência em soldagem.		
ÁREA: SEGURANÇA - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1118
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou Pós-Graduação em Segurança Do trabalho. Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: REFRIGERAÇÃO - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1119
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Médio ou Superior completo; Formação Profissional: Formação profissional em umas das áreas: Curso superior em Engenharia Mecânica, Curso Técnico em Automação ou Curso Técnico em Refrigeração e Climatização. Experiência: Experiência mínima de 6 (seis) meses como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional em refrigeração e climatização.		
ÁREA: GESTÃO - Horista	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 1120
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Formação profissional em umas das áreas: Graduação em Administração, contabilidade, Gestão financeira ou Recursos Humanos Experiência: No mínimo de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		

**ANEXO II
ANÁLISE CURRICULAR**

TIPO DE CRITÉRIO	CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Obrigatório	Requisitos do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo atualizado (Importante informar telefone e e-mail); • Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso que comprove a formação requerida para o cargo; • Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função para os cargos que possuem experiência como requisito obrigatório conforme Anexo I (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). 	NA
Complementar	Tempo de experiência na área de atuação do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). 	0,8 pontos a cada 6 meses de experiência. (não será contabilizado o tempo informado no requisito do cargo) Limitado a 4 pontos.
	Curso com carga horária mínima de 100h na área de atuação do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão do curso (emitido até a data de publicação do edital) 	1,5 pontos pelo curso. Limitado a 3 pontos.
	Curso com carga horária mínima de 20h na área de atuação do cargo ou na área de Informática.	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação do edital) 	1 ponto pelo curso comprovado. Limitado a 3 pontos.

**ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

COMUM A TODOS OS CARGOS	
PORTUGUÊS	Figuras de linguagem, regras de pontuação, interpretação de texto, concordância verbal.

UNIDADE: CETAB – SANTA CRUZ/RN	
ÁREA: TÊXTIL E CONFECÇÃO	
Noções básicas qualidade total; higiene e segurança no trabalho; relacionamento interpessoal, nomenclatura dos componentes da máquina de costura, passagens de linhas nas máquinas, leitura e interpretação da ficha técnica, exercícios em tecido plano e malha, confecção de peças do vestuário feminino e masculino em tecido plano e malha com utilização de guiaadores e embainhadores.	
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL - PEDREIRO DE ALVENARIA	
Postura profissional, segurança e qualidade no trabalho, interpretações de projetos arquitetônicos, identificação e manuseio de ferramentas, locação de obras, tipos de paredes e tijolos, componentes da argamassa e execução de: Alvenaria, chapisco, emboço, reboco, contrapiso e piso de cimento.	
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL - PINTOR DE OBRAS	
Fundamentos de segurança no trabalho, meio ambiente e qualidade aplicados ao canteiro de obra, conhecimento básico sobre matemática e metrologia, o que é tinta, fabricação e suas características, ferramenta e utensílios utilizados, tipos de superfícies a ser pintada, preparar as superfícies, aplicação de tintas à base de água (a cal), aplicação de massa, tintas látex PVA, tintas sintéticas e vernizes, tipos e efeitos de pintura, aplicação de textura e limpeza do material.	
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS	
Fundamentos sobre Segurança no Trabalho, qualidade, educação ambiental, emenda em condutores elétricos, instalações de tomadas e interruptores em linha externa, corte e abertura de rosca em eletrodutos (PVC e metálicos), emenda em condutores elétricos, instalações multifilar e unifilar, leitura e interpretações de projetos, identificar e qualificar as grandezas elétricas, Montagem e instalação de componentes: lâmpada fluorescente compacta e de LED, fluorescentes convencionais, interruptor simples, duas e três seções, conjugado, threeway, fourway, interruptor bipolar, sensor de presença, minuteria, relé fotoelétrico, campainha, disjuntor, DR, DPS, tomadas baixa, média e alta e sensor de nível.	
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL - ENCANADOR HIDRÁULICO	
Fundamentos sobre Segurança no Trabalho, Qualidade Total, Educação Ambiental, Ferramentas e utensílios utilizados, Sistemas de distribuição, Noções de leitura e interpretação de projetos hidrosanitários, Noções de orçamento: materiais e quantitativos, Funcionamento de uma estação de tratamento de águas e esgotos sanitários. (ETE - ETA), Instalação de água fria para pia de cozinha e tanque, Instalação de pia de cozinha e ligação de esgoto, Instalação de água fria para WC simples, Montagem de ramal aéreo, Instalação de esgoto com caixa sifonada, ventilação e ramais para WC simples, Alimentação e distribuição de reservatório domiciliar, Instalação de lavatório sem coluna e com coluna de sobrepôr, Instalação de vaso sanitário com caixa de descarga externa e acoplada, Instalação de válvula de descarga de fluxo automático, de sistema integrado, Instalação de WC Simples Completo, Noções de instalações hidráulicas em CPVC e PEX, Diâmetro dos tubos, Emprego e utilização de tubos e conexões de PPR em estruturas prediais, Características do sistema: (isolamento acústico, isolamento térmico, atoxicidade, dilatação, flexibilidade, resistência, coeficiente de rugosidade e velocidade interna, vantagens na manutenção contra perfurações e nos reparos, comparativo de tempo de instalação e emprego: homem/hora - PPR x cobre, custo x benefício), Execução de juntas por termofusão (uso da termofusora, segurança na operação e manuseio, operacionalização, acessórios, graduação da temperatura, tempo de aquecimento e de termofusão, tempo de resfriamento), Uso racional da água.	

UNIDADE: CETIB - MOSSORÓ/RN
ÁREA: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - ELETROTÉCNICA
1. Introdução ao Desenvolvimento de Projetos; 2. Introdução a Qualidade e Produtividade; 3. Introdução a Indústria 4.0; 4. Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação; 5. Sustentabilidade nos Processos Industriais.
ÁREA: INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO CIVIL
1. Conceitos e métodos para levantamento topográfico; 2. Organização de canteiro de obras; 3. Conceitos e estudos de segurança do trabalho; 4. Conceitos e métodos para levantamento topográfico; 5. Organização de canteiro de obras.
ÁREA: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - AUTOMAÇÃO
1. Eletropneumática; 2. Eletro hidráulica; 3. Controladores Lógicos programáveis; 4. Sistemas supervisórios; 5. Interface homem máquina, IAIS – AUTOMAÇÃO.
ÁREA: PETRÓLEO E GÁS - PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Perfuração em poços de petróleo e gás; Completação em poços de petróleo e gás; Processamento primário do petróleo e gás natural; Tubulações, válvulas e acessórios; Manutenção industrial.
ÁREA: GESTÃO E NEGÓCIOS – ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO
1. Processos de Sistema da Qualidade e Produtividade (Ferramentas da Qualidade, Ferramentas de Geração de ideias, Ferramentas de Análise das causas) 2. Rotinas de apoio às atividades área de RH (Processos de Recursos Humanos, LGPD – Lei geral de proteção de dados, Folha de pagamento); 3. Rotinas de apoio às atividades áreas de Logística, Produção e Projetos (Logística, Projetos, Produção); 4. Introdução à Melhoria e Inovação em Processos Administrativos (Trabalho em equipe, boas práticas de redução de desperdício, Aplicação das Ferramentas e programas de Melhoria e Inovação); 5. Introdução à Gestão Organizacional (Comunicação, empresarial, principais processos da Organização).
ÁREA: SEGURANÇA – SEGURANÇA DO TRABALHO
1 - Higiene Ocupacional (NR 15 e as NHO's da Fundacentro); 2 - Auditorias em Saúde e Segurança no trabalho; 3 - PGR (NR-01): Inventário de Riscos e Matriz de Riscos; 4 - E-social na Segurança do trabalho; 5 - NR-33 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS.
ÁREA: INFRAESTRUTURA – MÁQUINAS PESADAS
Operação de munck (Normas Regulamentadoras; Diagrama de cargos; Indicadores de acionamento; Princípios da alavanca; Centro de gravidade); Operação de retroescavadeira (Manutenção básica da máquina; Planejamento do trabalho; Operação da máquina retroescavadeira; Remoção de solo e material orgânico "bota fora"); Operação de empilhadeira (Tipos de carga e armazenagem; Funcionamento da empilhadeira; Normas de segurança com a empilhadeira; Inspeção (check list); Elementos estruturais da empilhadeira).
ÁREA: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - LETRAS
1. Variação linguística; 2. Elementos da Comunicação; 3. Acentuação Gráfica; 4. Concordância; 5. Redação Técnica.
ÁREA: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - MECÂNICA
1. Processos de fabricação; 2. Elementos de máquinas; 3. Manutenção mecânica; 4. Metalurgia; 5. Projetos de máquinas.
ÁREA: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS - SOLDAGEM
1. Metalurgia da soldagem; 2. Técnicas e processos de soldagem; 3. Controle de qualidade na soldagem; 4. Normas e certificações de soldagem; 5. Segurança na soldagem.
ÁREA: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
1. Fundamentos de hardware e software; 1.1. Arquitetura e funcionamento do hardware; 1.2. Tipos e características do software; 2. Metodologia de desenvolvimento de sistemas; 2.1. Definições, estruturas e tipos (modelos); 2.2. Linguagem de programação (Tipos); 3. Gerenciamento de banco de dados; 3.1. Definição; 3.2. Gerenciamento de banco de dados (modelos); 4. Lógica de programação; 4.1. Definição; 4.2. Exemplificação; 5. Técnicas de modelagem de dados; 5.1. Fundamentos de User experience 5.2. Definição e estrutura.
ÁREA: PRODUÇÃO INDUSTRIAL - MATEMÁTICA
1. Números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais, números reais, sistema de numeração decimal, binário e romano; 2. Operações básicas adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação; 3. Expressões algébricas, monômios, polinômios; 4. Equações, inequações ou sistemas de equações de primeiro e segundo grau; 5. sistemas de coordenadas cartesianas; 5. Razão, proporção, fração, porcentagem.

UNIDADE: CTGAS – ER NATAL/RN
ÁREA: SOLDAGEM (MENSALISTA)
1. Metalurgia da soldagem; 2. Técnicas e processos de soldagem; 3. Controle de qualidade na soldagem; 4. Normas e certificações de soldagem; 5. Segurança na soldagem.
ÁREA: SEGURANÇA
1 - Higiene Ocupacional (NR 15 e as NHO's da Fundacentro); 2 - Auditorias em Saúde e Segurança no trabalho; 3 - PGR (NR-01): Inventário de Riscos e Matriz de Riscos; 4 - E-social na Segurança do trabalho; 5 - NR-33 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS.
ÁREA: REFRIGERAÇÃO
Conhecimentos teóricos e práticos em refrigeração residencial, comercial e industrial; ter conhecimentos de eletricidade e de comandos elétricos aplicados à refrigeração e climatização comercial e industrial; ter conhecimento de manutenção e instalações de condicionadores de ar Split System e multisplits (bi, tri e tetra Split) convencional e com tecnologia Inverter; ter experiência com sistemas de refrigeração com fluidos R290 (propano), CO2, amônia (R717) e HFCs; ter conhecimento em sistema de climatização VRF (fluxo de refrigerante varável); ter conhecimento em sistemas de climatização com água gelada/Chiller.
ÁREA: GESTÃO
Teorias, princípios e funções de administração; Estratégias empresariais e planejamento estratégico; Liderança e relacionamento interpessoal; Cultura organizacional e Clima organizacional; Inovação e Empreendedorismo; Ferramentas da qualidade; Gestão da Produção e Logística; Conceitos Básicos de Finanças Empresariais; Conceitos de marketing, pesquisa de mercado e comportamento do consumidor; Noções de informática e IOT e tecnologias da informação.

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA
12/11	Divulgação do edital
12/11 a 18/11	Inscrições
19/11	Resultado preliminar etapa 01
20/11	Prazo para recurso etapa 01
22/11	Resultado definitivo etapa 01 + orientações e convocação etapa 02
25/11	Etapa 02 – Aplicação de prova TESTE
26/11	Aplicação de prova OFICIAL
26/11	Resultado preliminar etapa 02
27/11	Prazo para recurso da etapa 02
28/11	Resultado definitivo etapa 02 + orientações e convocação etapa 03
02, 03, 04 e 05/12	Etapa 03 – Entrevistas
06/12	Resultado definitivo etapa 03
-	Nota final do processo seletivo
-	Homologação